

DECRETO N.º 41.036, DE 20/12/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.462, DE 19/03/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das candidatas constantes no quadro de contratação abaixo, no respectivo cargo, carga horária e salário, conforme classificação obtida no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 001/2021, de acordo com o Processo n.º 1620/2021.

**Cargo: A02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 horas**

<b>Nº Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário (R\$)</b>
54º	Iara Musa Peroba Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas/escala 12 X 36 horas	926,60 + CS

Art. 2º A contratação da candidata será de 12 (doze) meses a contar da data de admissão da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal